



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

INFORMAÇÕES BÁSICAS

INDICAÇÃO	N.º /2025
INICIATIVA	VEREADOR JORGE LUIZ GUIMARÃES
DESTINO	GABINETE DO PREFEITO

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina a seguinte proposição:

Indicação: Ao senhor Prefeito Renzo Vasconcelos.

Solicitando que seja **incluído na Rota do Turismo, a visitação à Capela de Santa Rita de Cassia, localizada na Lajinha do Oito**, zona rural de Colatina, mais especificamente no dia 22 de maio, o dia em que é celebrado o dia de Santa Rita de Cássia. Além disso, solicitamos também o **calçamento na Lajinha do Oito, na via que dá acesso à Capela de Santa Rita de Cássia.**

JUSTIFICATIVA

A capela é um ponto de fé e devoção que recebe visitantes de Colatina e outras cidades ao longo do ano. Incluir esse local na rota turística significa importância sua importância histórica e religiosa, além de incentivo ao desenvolvimento da região. Essa melhoria é essencial para garantir mais segurança e conforto aos fiéis que visitam o local, além de melhorar a acessibilidade e contribuir para o desenvolvimento da região e para o fortalecimento do turismo religioso em Colatina.

Sala das Sessões
Em, 20 de Fevereiro de 2025.

JORGE LUIZ GUIMARÃES
Vereador – Autor

E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br



Colatina document em 20/02/2025 10:27:15
com o identificador 320039003100350032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320039003100350032003A005000

Assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Guimarães** em 20/02/2025 15:54

Checksum: **ED0466484CA036B1FF12F69F9EF3A0B4914A82A101540E7276BE32E993A1BB50**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 320039003100350032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.